

DECRETO Nº. 070, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1.585, de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2018 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1.585, de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2018 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da Lei nº. 1.585, de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional suplementar** junto ao Orçamento do Exercício de 2018, na importância de **R\$ 389.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)** obedecendo à seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11.00 – 6034 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 36.000,00

31.90.13.00 – 6035 – Obrigações Patronais

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 11.000,00

3.3.90.30.00 – 6036 – Material de Consumo

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 48.000,00

3.3.90.30.00 – 6007 – Material de Consumo

Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual.R\$ 20.500,00

3.3.90.39.00 – 6037 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 51.000,00

3.3.90.39.00 – 6008 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual.R\$ 5.500,00

172000

10.301.1450.2.040 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31.90.11.00 – 6038 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 18.000,00

31.90.13.00 – 6039 – Obrigações Patronais

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00 – 6040 – Material de Consumo

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 22.000,00

3.3.90.30.00 – 6041 – Material de Consumo

Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual.R\$ 9.000,00

3.3.90.39.00 – 6042 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 12.500,00

3.3.90.39.00 – 6043 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual.R\$ 11.000,00

44.90.52.00 – 6044 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 10.000,00

88500

10.301.1450.2.042 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF

31.90.11.00 – 6045 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 27.000,00

31.90.13.00 – 6046 – Obrigações Patronais

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 7.000,00

34000

10.304.1450.2.043 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31.90.11.00 – 6047 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 8.000,00

31.90.13.00 – 6048 – Obrigações Patronais

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 2.700,00

3.3.90.30.00 – 6049 – Material de Consumo

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 4.500,00

3.3.90.39.00 – 6050 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 3.900,00

3.3.90.39.00 – 6051 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual.R\$ 8.700,00

27800

10.304.1450.2.044 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31.90.11.00 – 6052 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 4.500,00

31.90.13.00 – 6053 – Obrigações Patronais

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 500,00

3.3.90.30.00 – 6054 – Material de Consumo

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – 6055 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – 6056 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual.R\$ 8.300,00
17300

10.304.1450.2.047 – AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS

33.90.14.00 – 6057 – Diárias

Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual.R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 – 6058 – Material de Consumo

Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual.R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – 6059 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual.R\$ 15.000,00

TOTAL..... R\$ 389.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de provável **excesso de arrecadação** apurado nas seguintes fontes de recursos:

I - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal...R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais);

II - 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual...R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais);

TOTAL..... R\$ 389.600,00

Art. 3º O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstos no crédito adicional deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá os ajustes necessários no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2017.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito